



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

MOÇÃO Nº 011/2016

Propomos à Mesa, nos termos do art. 219, § 1º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a aprovação da presente moção de pesar pelo falecimento do senhor **JAIR GRACIANO DA SILVA**, mais conhecido carinhosamente como “**JAIR DO PEDRO CIPÓ**” ocorrido no dia 03 de junho de 2016, com 51 (cinquenta e um) anos de idade, que sem duvida alguma deixara uma lacuna imensurável na sociedade de Fernão, deixando 01 filho, irmãos, Pai, Mãe e sobrinhos.

Residia em nosso município de Fernão há muitos anos, pessoa bastante conhecida. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos.

Assim, requeiro aos senhores vereadores a aprovação da presente moção de pesar por falecimento nos termos do § 2º do mencionado art. 219.

Proponho mais, que aprovada a presente moção a mesma seja encaminhada à família enlutada, manifestando as condolências do Poder Legislativo de Fernão pelo doloroso acontecimento.

S. Sessões, 21 de junho de 2016.

Vereador Jaime de Almeida Mira
Autor

